



MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
31.796.626/0001-80
DECRETO Nº 0000384/2026
Data 01/04/2026

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000212/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 673.846,38 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000105	050001.1236100092.025 33903900000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000000000	38.272,29
0000110	050001.1236100092.028 44905200000	AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	257600000000	554.400,00
0000191	080001.1545200361.015 44905100000	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	289900000000	81.174,09
TOTAL:				673.846,38

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 673.846,38 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 673.846,38 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 01 abril de 2026

 ABRAÃO LINCON ELIZEU
 Prefeito Municipal
 CPF: 602.261.706-59